

ATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, caput, 247, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 634987/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 13.11.2009, com efeitos financeiros a partir de 15.12.2016, em caráter vitalício, ao Sr. Gerson Rocha Resende, RG n.º 865787/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Simone Wesley Fernandes e Silva, ocorrido em 13.11.2009, lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "004", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 49b7c85c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)